



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

P O R T A R I A N.º 206/86.

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal em sua sessão ontem realizada, por unanimidade de votos, à vista de haver sido provida mais uma Vara na Comarca de Itumbiara - Go.,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor ROGÉRIO ARRÉDIO FERREIRA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara - GO., para exercer as funções de Juiz Eleitoral da respectiva 16ª Zona.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 10 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.986.

H. Sabino de Freitas
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS
Presidente

*Aut. em
em 10-10-86
[assinatura]*